



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Jack Rocha - PT/ES**

Apresentação: 17/05/2024 11:06:11.353 - CICS

REQ n.38/2024

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**REQUERIMENTO N° DE 2024**

(DAS SRAS. JACK ROCHA E MARIA ARRAES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a regulamentação da Lei nº 14.831, de 27 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), vimos requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a regulamentação da Lei nº 14.831, de 27 de março de 2024. Para tanto, solicitamos que sejam convidados/as:

1. Luiz Gustavo Lo-Bueno Moreira de Souza Lima – Coordenador-Geral de Direitos Humanos e Empresas do Ministério dos Direitos Humanos;
2. Representante do Ministério da Saúde;
3. Representante do Ministério da Igualdade Racial;
4. Representante do Ministério das Mulheres;
5. Representante da Secretaria de Saúde Indígena – SESAI;
6. Prof. Dr. Wagner F. Gattaz – Professor Titular de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
7. Tatiana Pimenta – CEO e fundadora da Vittude;
8. Gabriel Salgado Wainer – Diretor-Executivo da Aquarius (primeira plataforma de streaming com foco em saúde mental e bem estar);
9. Thiago Liguori – Médico especialista em saúde corporativa e gestão em saúde;



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 252 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5252/3252 | dep.jackrocha@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242108227600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jack Rocha e outros



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Jack Rocha - PT/ES**

Apresentação: 17/05/2024 11:06:11.353 - CICs

REQ n.38/2024

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por objetivo realizar audiência pública para discutir e orientar o processo de regulamentação para efetividade da Lei nº 14.831, de 27 de março de 2024, que “Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação”.

A Lei possui o intuito de prover reconhecimento às ações de promoção da saúde mental e de bem-estar realizadas no âmbito empresarial de modo a apoiar e incentivar iniciativas sobre o tema. Consiste na realização de uma série de ações a serem instituídas pelas empresas que buscam a certificação e sua concessão dependerá de critérios a serem estabelecidos pelo governo federal.

Desde a pandemia, observamos uma crescente na notificação da ocorrência de transtornos mentais e psicológicos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde mais de 18 milhões de brasileiros apresentam algum distúrbio relacionado à ansiedade. De acordo com o Ministério da Previdência Social, dentre as dez principais causas de afastamento do trabalho, cinco são transtornos relacionados à saúde mental.

Diante da relevância do tema, há de se reconhecer a necessidade de realização de audiência pública a fim de debater e assim agilizar a regulamentação da referida Lei pelo Poder Executivo.

Contamos, assim, com o apoio dos pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2024.

**Jack Rocha**  
Deputada Federal - PT/ES

**Maria Arraes**  
Deputada Federal - Solidariedade/PE



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 252 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5252/3252 | dep.jackrocha@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242108227600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jack Rocha e outros



## **Requerimento (Da Sra. Jack Rocha)**

Requer a realização de  
Audiência Pública para debater a  
regulamentação da Lei nº14.831, de 27 de  
março de 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD242108227600, nesta ordem:

- 1 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)

